

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Gênesis Alves Bechara, que interceda junto as Secretaria Municipal de obras e urbanismo para que seja viabilizado recursos para a **pavimentação asfáltica da Rua Brígida Florência do Rozário, localizada no Gomes, neste município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 26 de Fevereiro de 2026.

Estevão Silva Machado
Vereador – União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28)352-6280

 camara@CamaraItapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000



www.camaraItapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003500300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Justificativa

A presente indicação se faz necessária diante das condições precárias em que se encontra a referida via pública. Atualmente, a rua não possui pavimentação, o que tem causado inúmeros transtornos aos moradores e a todos que por ali transitam diariamente.

Em períodos de chuva, a via fica praticamente intransitável, tomada por lama e buracos, dificultando o acesso de veículos e pedestres. Tal situação compromete inclusive a circulação de ambulâncias, viaturas policiais, transporte escolar e coleta de lixo, colocando em risco a segurança e o bem-estar da população.

Nos períodos de estiagem, a poeira excessiva invade as residências, causando desconforto e agravando problemas respiratórios, principalmente em crianças e idosos. Além disso, a falta de pavimentação contribui para a constante necessidade de manutenção dos veículos dos moradores, gerando custos adicionais às famílias.

A pavimentação asfáltica da Rua Brígida Florência do Rozário representa um investimento essencial em infraestrutura urbana, promovendo mais dignidade, segurança e qualidade de vida aos moradores. Trata-se de uma melhoria que impactará diretamente na mobilidade urbana, na valorização dos imóveis e no desenvolvimento da comunidade local.

É importante destacar que a obra também contribuirá para a organização do tráfego, redução de acidentes e melhor escoamento das águas pluviais, evitando alagamentos e erosões. A melhoria da via trará benefícios permanentes à população.

Diante do exposto, considerando a relevância social e estrutural da presente demanda, solicito que esta indicação seja analisada com atenção e incluída no cronograma de obras do município, atendendo assim a uma reivindicação justa e necessária dos moradores da localidade. Portanto esperamos contar com a aquiescência aprovação dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis, como também, orientamos ao Poder Executivo que viabilize projetos acompanhado da secretaria competente para concretização da pavimentação da rua Brígida Florência do Rozário.

Estevão Silva Machado
Vereador – União Brasil



(28)352-6280



camara@CamaraItapemirim.es.gov.br



RuaAdilesAndréLeal,s/n,Serramar,Itapemirim/ES–CEP29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br



Segue em anexo fotos do local:



Estevão Silva Machado
Vereador – União Brasil

 (28)352-6280

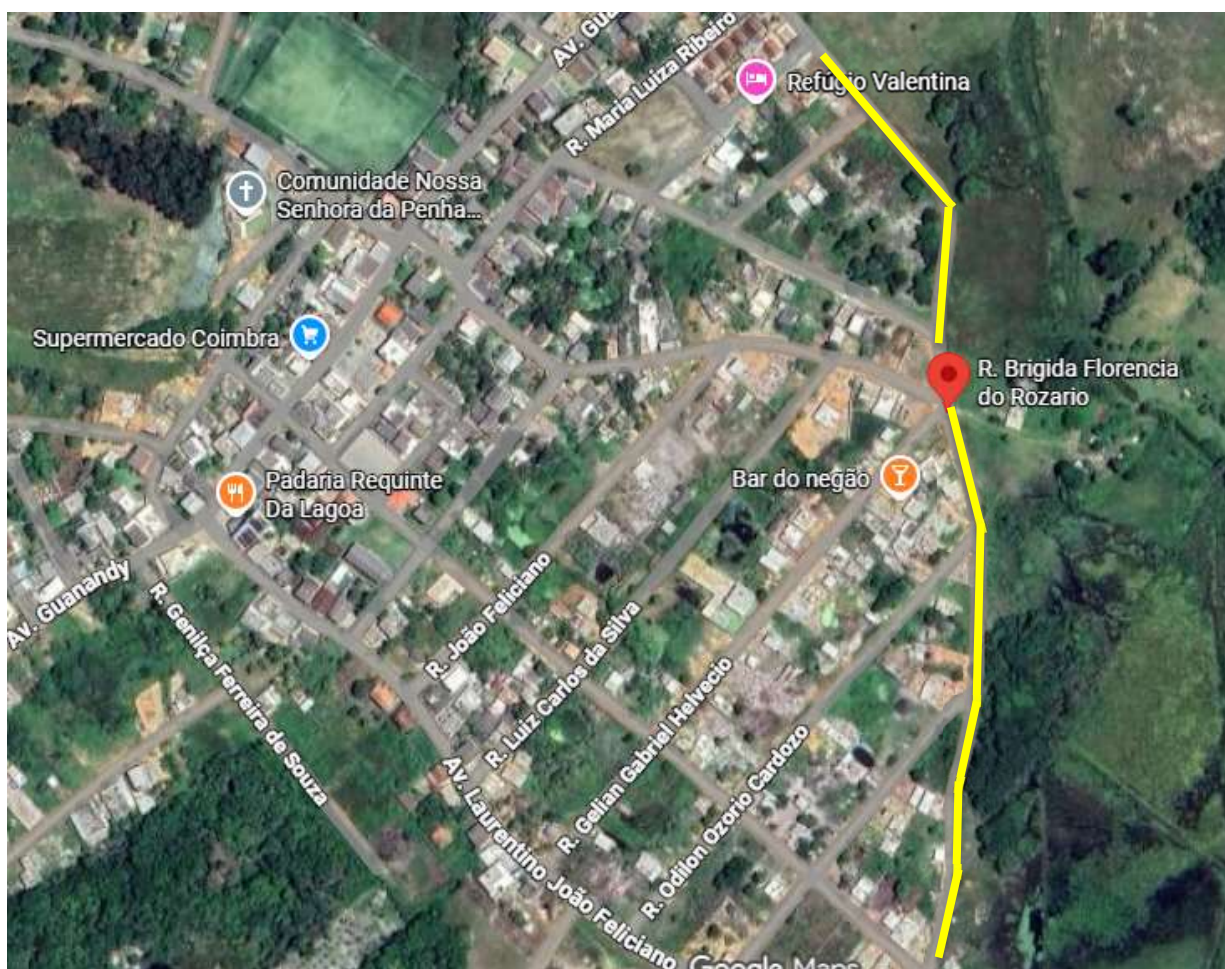
 camara@CamaraItapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camara.itapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003500300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Estevão Silva Machado
Vereador – União Brasil

 (28)352-6280

 camara@CamaraItapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003500300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.